

LEILÃO PÚBLICO

nº 001/2025.

EDITAL

ANEXO I - AVALIAÇÕES

LEILÕES

Segurança em Bons Negócios

AVISO

O Leilão será realizado de forma online pelo site **www.caiapoleiloes.com.br**, em sessão pública via internet, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por Leiloeira oficial, sendo responsável pela condução dos trabalhos, a Senhora **Valentina Borges de Paula – JUCEG nº 141 – RG nº 6373104 – CPF nº 704.431.471-67.**

O Edital estará disponível gratuitamente no site oficial do SESCOOP/GO e no endereço eletrônico **www.caiapoleiloes.com.br**, onde estarão disponíveis todas as informações e contatos para auxílio a todos aqueles que desejam participar e ofertar seus lances.

Todos os atos referentes ao processo serão disponibilizados no site do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO – <https://www.goiascooperativo.coop.br/2025-2/>

LEILÕES
Segurança em Bons Negócios

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025.

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO, órgão descentralizado, com personalidade jurídica de direito privado, instituído pelo seu Conselho Nacional nos termos da Medida Provisória nº 1715, de 03 de setembro de 1998, e suas reedições, e regulamentado pelo Decreto nº 3017, de 06 de abril de 1999, integrante do Sistema Cooperativista Nacional, inscrito sob o CNPJ nº 07.012.268/0001-92, com sede administrativa na Avenida H, esquina com a Rua 14, 550, Quadra C 09, Lote 09, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-070, comunica a todos e para conhecimento dos interessados que, realizará, **em 03/11/2025 às 10h30, Leilão Público na modalidade online**, da seguinte forma:

1. DO FUNDAMENTO E OBJETIVO DO LEILÃO

- 1.1. O presente Leilão Público será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP, a Resolução nº 2056, de 25 de setembro de 2023. **O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO é uma instituição integrante do Sistema S e, portanto, não se submete às normas da administração pública.**
- 1.2. O presente leilão tem como objeto, veículos recuperáveis inservíveis e/ou antieconômicos para o SESCOOP/GO, conforme descritos no anexo I, parte integrante deste edital.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

- 2.1. O Leilão será realizado de forma **online**, no **dia 03 de novembro de 2025, às 10h30min, horário de Brasília, no site: www.caiapoleiloes.com.br**

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VISITAÇÃO

- 3.1. Os bens objeto do presente leilão estarão à disposição dos interessados, nos endereços abaixo descritos, para visita e exame, nos dias: 24 de outubro a 31 de outubro, das 8:00 às

11:00, das 14:00 às 17:00 horas. (NECESSÁRIO AGENDAR AS VISITAÇÕES).

Local:	Pátio Caiapó Leilões
Endereço:	Avenida W-6, Q. 31a, L. 4, S/N. Sítios Santa Luzia Cep: 74.922-790. Aparecida De Goiânia-GO
Lotes:	1 a 3

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, desde que faça seu cadastro, com a devida antecedência, no site www.caiapoleiloes.com.br, a fim de adquirir login e senha que habilite sua participação online. Qualquer dúvida, acerca da participação, poderá ser esclarecida através do telefone: (34) 99130-3290 e/ou (62) 99938-2021.
- 4.2. Estarão impedidas de participar deste leilão:
- 4.2.1. Menores de 18 anos e incapazes
 - 4.2.2. Empregados, dirigentes ou conselheiros do Sescop, considerando suas Unidades Nacional e Estaduais.
 - 4.2.3. Empresas que tenham entre seus dirigentes, gerentes, sócios e/ou responsáveis técnicos, membro titular ou suplente da Comissão de Licitação do SESCOOP/GO;
 - 4.2.4. Pessoas físicas que sejam cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau de empregados, dirigentes ou conselheiros do SESCOOP/GO ou de membro titular ou suplente da Comissão de Licitação do SESCOOP/GO.

5. DOS LANCES

- 5.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo através de oferta de lances, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, por meio de acesso identificado, na data e horário estabelecidos no item 3 deste Edital.

- 5.2. A partir da publicação do edital de leilão e após estar com "login" e "senha" habilitados a participar, o interessado poderá enviar lance(s) antecipadamente à sessão pública, no(s) lote(s) de seu interesse, deixando-o(s) registrado(s) no sistema.
- 5.3. No caso de haver lances já ofertados no momento do início do leilão serão respeitados os lances já registrados, e seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado, considerando-se vencedor o licitante que houver apresentado a maior oferta.
- 5.4. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado antecipadamente.
- 5.5. Cabe ao interessado acompanhar as operações no sistema, sendo de sua responsabilidade o ônus decorrente da perda do negócio pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela pregoeira ou por sua desconexão, funcionamento do computador, incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.
- 5.6. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do VALOR MÍNIMO definido para cada lote de acordo com o ANEXO I – Relação de Lotes deste Edital, considerando-se vencedor o licitante (comprador) que houver apresentado o MAIOR LANCE POR LOTE.
- 5.7. O interessado somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O interessado poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, ainda que de interessados distintos, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 5.10. O valor de incremento dos lances será fixo e definido por lote no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial e informado no ANEXO I do Edital – Relação de Lotes, não sendo aceitos valores inferiores e nem fracionados.

- 5.11. O interessado será imediatamente informado, pelo sistema, do recebimento de seu lance.
- 5.12. O(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo sistema, sendo certo que, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de 2 (dois) minutos, para que todos os licitantes tenham oportunidade de efetuar novos lances.
- 5.13. Uma vez aceito o lance, não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência por qualquer das partes, ficando o participante sujeito às penalidades previstas na Resolução nº 2056, de 25 de setembro de 2023, do Conselho Nacional do Sescop.
- 5.14. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante dentro do prazo estabelecido, 48 horas após o leilão, a leiloeira examinará o lance imediatamente subsequente, na ordem de classificação, desde que o valor não seja inferior ao lance mínimo informado no ANEXO I do Edital – Relação de Lotes deste Edital.

6. DA LEILOEIRA

- 6.1. O Leilão será realizado pela Leiloeira Oficial, **Valentina Borges de Paula**, portadora do RG nº **6373104** SSP/GO e CPF/MF nº **704.431.471-67**, matriculada na JUCEG sob o nº **141**, devidamente credenciada pelo Sescop Unidade Nacional e contratada pelo SESCOOP/GO, estabelecida profissionalmente na Rua das Calandras, quadra 7, lote 9 – Jardins Munique - Goiânia-GO, será a responsável pela realização do respectivo leilão.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento do bem arrematado deverá ser feito através de transferência bancária (TED/PIX) juntamente com a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) e despesa de leilão conforme previsão legal.
- 7.2. Os pagamentos deverão ser feitos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o final do leilão, com pagamento integral à vista.
- 7.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo estipulado de 48 horas após o leilão, será aplicada uma multa de

10% (dez por cento) sobre o valor do lote, a ser paga à leiloeira e caso não haja o pagamento será passível a protesto em cartório. Nesse caso, a leiloeira poderá ofertar o lote aos demais licitantes, respeitando a ordem de classificação dos lances. Em todas as circunstâncias, o valor de oferta não poderá ser inferior ao valor mínimo avaliado.

8. VALOR REFERENTE A ARREMATACÃO, COMISSÃO E DESPESAS DE LEILÃO

Banco: Sicredi (748)

Agência: 3950

Conta: 55170-8

Favorecido: Valentina Borges de Paula

Chave Pix (CPF): 704.431.471-67

9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS E DOCUMENTAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA

- 9.1. Os bens serão liberados após a efetiva comprovação do pagamento e apresentação de nota de arrematação emitida pela leiloeira.
- 9.2. As despesas com transferências dos veículos e/ou baixa junto ao órgão de trânsito, incluindo o pagamento de débitos de quaisquer naturezas incidentes sobre o bem arrematado, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante, a qual deverá ser feita no prazo máximo em 30 (trinta) dias a contar da aquisição.
- 9.3. O SESCOOP/GO entregará para fins de transferência os seguintes documentos: Recibo dos veículos, Nota de Arrematação emitida pela leiloeira, cópias autenticadas do edital e das publicações.
- 9.4. Os bens arrematados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, bem como, regularização de motor, remarcação de chassi, mudança de características, baixa de restrição, mudança de cor e domicílio, emissão de número do cedular, se for o caso.

- 9.5. **Serão ainda, de responsabilidade do comprador, os débitos informados no dia do leilão e os que na época do leilão não eram conhecidas e que vierem a recair posteriormente à arrematação, ficando sob sua responsabilidade o levantamento desse.**
- 9.6. Os interessados deverão fazer a vistoria “in loco” no período indicado neste edital para verificar as condições de cada bem, vez que os mesmos serão entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

10. DO PRAZO DA ENTREGA

- 10.1. Os arrematantes terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do leilão para retirada dos bens arrematados. Findo esse prazo, incidirá diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por bem arrematado, que deverão serem pagas a leiloeira.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 11.1. A participação dos licitantes no Leilão implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital e demais disposições legais, especialmente a Resolução nº 2056, de 25 de setembro de 2023.
- 11.2. O SESCOOP/GO, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular, total ou parcialmente a presente licitação por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes o direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, e desde já fica eleito o foro da Comarca de Goiânia (GO) para dirimir quaisquer divergências decorrentes do presente leilão.
- 11.4. O SESCOOP/GO, reserva-se integralmente o direito de retirar ou excluir, se julgar necessário, qualquer lote até a data do leilão atualmente estabelecida, sem obrigatoriedade de aviso prévio.
- 11.5. Mais informações sobre o presente Leilão Público, como cópia do Edital e anexo, poderão ser obtidas no site do SESCOOP/GO e no site da Leiloeira, www.caiapoleiloes.com.br.

- 11.6. Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato diretamente com a leiloeira para obter a devida assistência. Contato: (62) 99938-2021 e/ou (34) 99130-3290.

Goiânia – GO, 10 de Outubro de 2025.

Valentina Borges de Paula

Leiloeira Oficial

Weniskley Coutinho Mariano

Presidente da Comissão de Licitação – SESCOOP/GO

LEILÕES

Segurança em Bons Negócios

Laudo de Avaliação

Bens Móveis – SESCOOP/GO

Lote 01 – VW/VOYAGE 1.6L MB5 2018/2019

Placa: PRT9266

Cor: Prata

Chassi: GO9BWDB45UXKT054900

Renavam: 01167598021

Débitos: Sem débitos até a presente consulta.

Valor de Avaliação: R\$20.000,00



Lote 02 – VW/VOYAGE 1.6L MB5 2018/2019

Placa: PRT9276

Cor: Prata

Chassi: GO9BWDB45U5KT054089

Renavam: 01167598501

Débitos: Sem débitos até a presente consulta.

Valor de Avaliação: R\$20.000,00



Lote 03 – VW/VOYAGE HIGHLINE 1.6L 2016/2017

Placa: PQT3743

Cor: Prata

Chassi: GO9BWDB45U9HT017958

Renavam: 01089514287

Débitos: Sem débitos até a presente consulta.

Valor de Avaliação: R\$17.000,00



A presente avaliação foi realizada com o objetivo de estimar o valor de mercado dos veículos pertencentes à SESCOOP/GO, levando em consideração as condições específicas de cada bem, os valores praticados no mercado e os fatores que influenciam diretamente sua precificação.

Ressalta-se que o valor atribuído reflete o estado de conservação dos veículos avaliados, contemplando eventuais desgastes naturais, avarias e a necessidade de manutenções onerosas. Destaca-se, ainda, que veículos submetidos a leilão sofrem depreciação adicional, em razão da percepção de risco e da menor liquidez no mercado.

Assim, os valores estimados neste laudo traduzem a realidade mercadológica dos veículos avaliados, apresentando-se como parâmetro técnico para fins administrativos, patrimoniais e de gestão pública.

Os débitos serão de toda e qualquer responsabilidade dos arrematantes quando realizarem a arrematação.

Goiânia/GO, 10 de Outubro de 2025.

Valentina Borges de Paula
Leiloeira Oficial

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: SESCOOP - EDITAL E AVALIAÇÃO

Autor: Weniskley Coutinho Mariano - weniskley.mariano@sescoopgo.coop.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 30-20-79-CB-7D-8F-B7-32-20-00-D6-5F-94-3A-17-BF-F4-DC-9D-19

SHA256: 5d25e4a97d71e133cb4b83feebaf023f848322615426ae07a1553a38efd56e53

Assinaturas

Nome: Weniskley Coutinho Mariano - **CPF/CNPJ:** ***.095.511-**

E-mail: weniskley.mariano@sescoopgo.coop.br - **Data:** 08/10/2025 16:42:41

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 08/10/2025 16:42:31 - **Leitura completa em:** 08/10/2025 16:42:39

IP: 177.11.144.10

Geolocalização: -16.7192943, -49.2499427

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#!/verify/search?codigo=30-20-79-CB-7D-8F-B7-32-20-00-D6-5F-94-3A-17-BF-F4-DC-9D-19>

HASH TOTVS: 30-20-79-CB-7D-8F-B7-32-20-00-D6-5F-94-3A-17-BF-F4-DC-9D-19

